



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0802.04/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica especializados no estudo e elaboração de projeto para implantação de digitalização, armazenamento(NUVEM), e indexação de imagens, contando com aplicação de software de gerenciamento eletrônico de documentos, junto a Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-Ce.

O valor dos serviços importa na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social, Sr. Erivelto de Oliveira Lima, deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 09 de Fevereiro de 2017.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação